Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 001/77

Súmula : Referenda Têrmo Aditivo ao convênio firmado a 01 de julho de 1970 entre a Prefeitura Municipal da Lapa e a ACARPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA , Estado do Paraná, aprova o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/77

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo do convênio firmado a 01 de julho de 1970 entre a Prefeitura Municipal da Lapa e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná - ACARPA, tendo por objetivo a execução de um programa de Extensão Rural e Crédito Rural Educativo, na forma e nos termos em que foi estabelecido em documento assinado em 25 de fevereiro de 1977 pelo Senhor Sérgio Augusto Leoni, Prefeito Municipal da Lapa e Hans Henning Günther, Secretário Executivo da ACARPA.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões de CÂMARA Municipal da Lapa, em 07 de março de 1977

Dr. Nelson Accioly Calderari
Presidente

Miguel Salim Dawagi
1º Secretário

Registrado - Livro 01
folha 74 v.